

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ANTECEDENTES

Em outubro de 2014, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica número ATN/ME-14594-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na qualidade de administrador do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN), e a Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia (OCT), com vistas à execução do projeto: Desenvolvimento de Habilidades Empresariais e Empregabilidade de Jovens Rurais no Baixo Sul da Bahia – Brasil.

2 – IDENTIFICAÇÃO

O projeto tem por objetivo melhorar as condições socioeconômicas das comunidades rurais no Baixo Sul da Bahia, aumentando seus níveis de renda através da formação de jovens e das ligações comerciais das Cooperativas com as empresas-âncora em cadeias produtivas de valor.

3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Marco Lógico do Programa de Desenvolvimento e Crescimento Integrado com Sustentabilidade (PDCIS), do qual a OCT, as Cooperativas e as Casas Familiares integrantes da Cooperação Técnica fazem parte.

O trabalho será realizado com representantes das instituições, apoiando-os na identificação de indicadores mais qualificados e assim melhorar as avaliações e retroalimentação dos projetos, permitindo a consolidação das tecnologias sociais aplicadas no Baixo Sul da Bahia.

4 – ATIVIDADES

Para atendimento do objetivo, a empresa contratada deverá desenvolver as seguintes atividades:

- 1) Revisão dos indicadores do PDCIS;
- 2) Oficina de Elaboração do Marco Lógico do PDCIS com duração de 16 horas, a ser realizada no Baixo Sul do Estado da Bahia;
- 3) Revisão dos elementos desenvolvidos na oficina e elaboração da primeira versão do Marco Lógico Avaliativo do PDCIS;
- 4) Videoconferência com o núcleo principal de gestão do PDCIS para ajustes finais no Marco Lógico Avaliativo;
- 5) Elaboração do relatório final do Marco Lógico Avaliativo do PDCIS;

Termo de Referência OCT nº 01/2018

6) Apresentação e discussão da Matriz de Marco Lógico do PDCIS junto ao corpo de gestores e técnicos das instituições envolvidas.

5 – PRODUTO

Relatório Final do Marco Lógico Avaliativo do PDCIS, incluindo matriz completa de indicadores, objetivos, metas, meios de verificação e pressupostos, e observações para a construção dos instrumentos de pesquisa avaliativa futura (impactos de transformação, gestão e insumos econômicos).

6 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	SEMANA			
	1ª	2ª	3ª	4ª
1) Revisão dos indicadores do PDCIS				
2) Oficina de Elaboração do Marco Lógico do PDCIS com duração de 16 horas, a ser realizada no Baixo Sul do Estado da Bahia				
3) Revisão dos elementos desenvolvidos na oficina e elaboração da primeira versão do Marco Lógico Avaliativo do PDCIS				
4) Videoconferência com o núcleo principal de gestão do PDCIS para ajustes finais no Marco Lógico Avaliativo				
5) Elaboração do relatório final do Marco Lógico Avaliativo do PDCIS				
6) Apresentação e discussão da Matriz de Marco Lógico do PDCIS junto ao corpo de gestores e técnicos das instituições envolvidas				
7) Relatório Final do Marco Lógico Avaliativo do PDCIS				

7 – FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O pagamento será em parcela única após a entrega do relatório, mediante aprovação do produto, durante o período de vigência do contrato.

Os valores serão pagos por meio de transação bancária, depósito em conta corrente, em nome da contratada.

8 – PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa que possua experiência comprovada na construção de diferentes marcos lógicos avaliativos de programas de cunho nacional e internacional, e em avaliação de projetos, programas e sistematização de tecnologias sociais. Para isso, deverá apresentar, pelo menos, 10 atestados de capacidade técnica.

9 – PRAZO

O contrato para a prestação dos serviços terá validade de 60 (sessenta) dias, com previsão de início em 19 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

10 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas técnicas e financeiras e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@oct.org.br até às **23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2018** ou entregues de forma presencial, ou por procuração, em envelope lacrado aos cuidados de José Eduardo Santos Mamédio, na sede da OCT, localizada no Portal da APA do Pratigi, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000, até às 18h da mesma data;

A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

11 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Termo de Referência OCT nº 01/2018

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;
- atestados de capacidade técnica em avaliação de projetos.

OBS: A documentação deverá ser entregue pela proponente que apresente a melhor proposta em data a ser definida.

12 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência.

O resultado final será divulgado na sede da OCT no dia 16 de fevereiro de 2018.

13 – CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada por meio de um contrato celebrado entre as partes.

14 – COORDENADOR DO CONTRATANTE

José Eduardo Santos Mamédio
Coordenador do Projeto
e-mail: eduardo@oct.org.br

15 – ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Portal da APA do Pratigi, Zona Rural – Serra da Papuã, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000.

Ibirapitanga, 05 de fevereiro de 2018.